



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 12 /2021

Institui o “Dia do Orgulho LGBTQIA+” no calendário oficial do Município de Heliódora

A Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Heliódora o “Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+”, a ser comemorado no dia 28 de junho, anualmente.

Art. 2º - A presente data terá como objetivo a conscientização da sociedade sobre a defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+ e, a conscientização contra o preconceito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora, 28 de Setembro de 2021

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora PT

Bruno Pereira Inácio
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>298</u>	
Documento recebido	
no dia <u>28/09/2021</u>	
às <u>13:49</u> horas	



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, gostaria de deixar claro que o presente projeto de lei não tem o objetivo de afrontar ninguém, nem mesmo ofender qualquer setor da sociedade, mas pretende tão somente reconhecer a comunidade LGBTQIA+ como cidadão detentores de direitos e que precisam ser respeitados.

Não estamos tratando aqui de defender o que é certo ou errado nem de definir qual orientação é mais correta. Trata-se de respeitar as diferenças e assegurar a todos o legítimo direito de cidadania e de manifestação de pensamento.

Dito isto, ressalto que o dia 28 de junho foi escolhido por ser a data reconhecida mundialmente como dia de luta e defesa pelos direitos dos homossexuais.

O dia 28 de junho de 1969 marcou a revolta da comunidade LBGT contra uma série de invasões da polícia de Nova York aos bares que eram frequentados por homossexuais, que eram presos e sofriam represálias por parte das autoridades.

A partir deste acontecimento foram organizados vários protestos em favor dos direitos dos homossexuais por várias cidades norte-americanas.

Sendo assim, solicito o apoio e a aprovação do presente projeto de lei, objetivando o fim da discriminação desta comunidade que é parte integrante da sociedade.

Heliódora, 28 de Setembro de 2021

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora PT

Bruno Pereira Inácio
Vereadora PT